

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Seabra - BA, 30 de setembro de 2019.

Ofício de número 132 / 2019.  
A Ilustríssima Senhora.  
**ANA CAROLINA DIAS**  
Gerente EL Seabra – BA.

Assunto: Encaminha à Lei Ordinária Municipal de número 658 / 2019, de 20 de setembro de 2019 - Dispõe sobre a denominação da Rua Aroeira no Bairro Santa Luzia, neste Município de Seabra-BA, na forma como indica e dá outras providências, conforme abaixo se identifica.

Senhora Gerente,

Cumprimentando – a cordialmente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, Lei Ordinária Municipal de número 658 / 2019, de 20 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na denominação da Rua Aroeira no Bairro Santa Luzia, neste Município de Seabra-BA, que foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Seabra, para as providências que se fizerem necessárias, por parte da EMBASA – Empresa Baiana de Água e Saneamento Básico S / A, principalmente no tocante serviços de ligação de água na Rua recentemente denominada.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Pires F. Vaz.  
Presidente.  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Seabra - BA  
CNPJ 16.254.815/0001-37

Recebido em  
30/09/2019  
às 15:11  
@Seabra

Ofício de número 132 / 2019, de 30 de setembro de 2019

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Seabra - BA, 30 de setembro de 2019.

Ofício de número 133 / 2019.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**José Marcelino dos anjos**  
Gerente dos Correios / agência - Seabra – BA.

Lucas da Silva Araújo  
Assistente Administrativo  
MAT. 270.571.243-4  
Recebido 30/09/2019

Assunto: Encaminha à Lei Ordinária Municipal de número 658 / 2019, de 20 de setembro de 2019 - Dispõe sobre a denominação da Rua Aroeira no Bairro Santa Luzia, neste Município de Seabra-BA, na forma como indica e dá outras providências, conforme abaixo se identifica.

Senhor Gerente,

Cumprimentando – o cordialmente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, Lei Ordinária Municipal de número 658 / 2019, de 20 de setembro de 2019, cujo objeto consiste na denominação da Rua Aroeira no Bairro Santa Luzia, neste Município de Seabra-BA, que foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Seabra, para as providências que se fizerem necessárias, na oportunidade, solicito desta agência, para que passe a realizar o serviço de entrega de correspondências na Rua recentemente denominada, atendendo dessa forma, a demanda dos moradores, haja vista a regularização da denominação da mencionada via pública, motivo até, então, impedia os correios de atender o citado serviço.

Ofício de número 133 / 2019, de 30 de setembro de 2019

1

# Câmara Municipal de Seabra

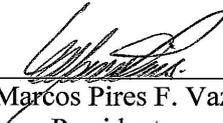


ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Levando em consideração a Missão Institucional desta Empresa, de conectar pessoas, instituições e negócios por meio de soluções postais e logísticas acessíveis, confiáveis e competitivas, é que conto com o atendimento deste pleito, de grande relevância para os moradores da respectiva localidade.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Pires F. Vaz.  
Presidente.  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Seabra - BA  
CNPJ 16.254.815/0001-37